

Governo pode resgatar *mico* de quase cem anos

Ricardo Leopoldo
Da equipe do **Correio**

São Paulo — Na próxima semana o Congresso poderá dar ao governo uma boa oportunidade de melhorar sua imagem de pagador. Está na pauta de votações da Câmara a Medida Provisória (MP) 1.538/41, relativa ao uso de títulos públicos — moedas podres — no Programa Nacional de Desestatização (PND).

O deputado Roberto Campos (PPB-RJ) deseja incluir na MP uma emenda que dará aos donos de títulos emitidos entre 1902 e 1940 a esperança de ver o *mico* resgatado. No início do século, o presidente Campos Salles emitiu bônus da República para o financiamento de obras públicas. Como havia falta de bancos privados na época, os grandes proprietários rurais acabavam emprestando recursos ao Executivo. O pagamento ocorreria em 200 anos, a contar do primeiro aniversário da inauguração da obra. Os juros eram de 5% no prazo de 12 meses.

O capital foi destinado a várias obras de infra-estrutura, entre elas a dragagem de rios que desaguiaram no Baía da Guanabara (1906-21). Também destacam-se as estradas de ferro Madeira-Mamoré e São Luís-Caxias, no Maranhão.

O deputado Augusto Viveiros (PFL-RN), relator da MP, conta que a emenda de Roberto Campos prevê que a Secretaria do Tesouro Nacional faça um recadastramento dos títulos, a fim de comprovar quantos existem no mercado e excluir definitivamente as eventuais falsificações. Depois, os títulos — cujos juros e valor principal não foram pagos pelo governo — serão trocados por Notas do Tesouro Nacional (NTNs), que poderiam ser usadas na vendas das estatais.

Luiz Guilherme Schymura e Clevis Faro, professores da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), fizeram simulações matemáticas e definiram que existem aproximadamente 25 mil desses papéis em circulação, emitidos entre 1902 e 1940. O valor de face é de um conto de réis.

Por valores atuais, cada papel valeria R\$ 250 mil, incluindo os valores dos juros. Sem os encargos financeiros, a quantia cairia para

R\$ 2.600", esclarece Schymura.

Ele explica que os títulos a serem lastreados (possivelmente em outros papéis federais) alcançariam um volume equivalente a R\$ 2,3 bilhões. Mas se pudessem ser utilizados nas privatizações, com resgate em dez anos, o valor cairia para R\$ 1,3 bilhão. No mesmo prazo de pagamento e com amortização de 10% do valor principal e juros quitados a cada três anos, o deságio será menor, com o total ficando em R\$ 1,41 bilhão.

PAREDE

José Walder Nogueira, economista aposentado do Banco Central (BC), morador de Brasília, possui 28 desses papéis, emitidos entre 1902 e 1917. Seu pai era dono de fazendas no interior do Ceará e adquiriu os títulos imaginando, obviamente, que os resgataria. Ex-chefe de Crédito Agrícola do BC, Nogueira, assim como outras dezenas de pessoas, tornou-se herdeiro de bônus preciosos, mas que na prática são apenas decorativos.

"Conheço inúmeros casos de portadores dos títulos que, chateados, os colaram na parede. Com exceção de 1967, quando o presidente Castelo Branco decidiu honrar os bônus, ninguém nunca recebeu um centavo por eles", comentou Nogueira.

O técnico diz que Castelo Branco determinou no decreto 263/67 que o resgate dos papéis fosse realizado em seis meses. Coube ao Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentar o decreto, o que, segundo Nogueira, nunca foi feito.

Ele destaca um parecer do jurista Aristides Junqueira, ex-Procurador da República, contrário à decisão de Castelo Branco: "O Decreto Lei nº 263/67, que expressa autorização legislativa ao poder executivo para resgatar os títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal, afrontou normas constitucionais então vigentes (...) em seu Art. 12 delegou ao Conselho Monetário Nacional o poder de regulamentá-lo, quando tal atribuição era e é indelegável e privativa do Presidente da República".

O Secretário do Tesouro, Eduardo Guimarães, disse à assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda que está estudando a questão.